Excelentíssimo Senhor

Joecir Bernardi

Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

Apresenta-se à apreciação desta Comissão a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 187/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2026 (Lei Orçamentária Anual – LOA), nos termos das prerrogativas legais e regimentais conferidas aos vereadores.

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 162/2025

Autoria da Emenda	Joecir Bernardi
Órgão Executor	11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Beneficiário	MUNICIPIO DE PATO BRANCO
Valor total da emenda	R$ 52.500,00

Objeto

Item	Descrição	Unidade Medida	Qtd.
1534	subsolador 7 hastes, reforçado	un	1
1535	Carreta basculante	un	1

Justificativa

Destinatário: Associação de Produtores de Nossa Senhora da Saúde.

Descrição: A presente emenda destina-se para a aquisição de um subsolador 7 hastes, reforçado (R$ 12.500) e uma carreta basculante (R$ 40.000), a ser destinada para a Associação de Produtores de Nossa Senhora da Saúde.

Justificativa: Esses equipamentos contribuirão diretamente para o preparo adequado do solo, otimização do trabalho no campo e aumento da eficiência das operações agrícolas, fortalecendo a agricultura familiar e promovendo melhores condições de produção para os agricultores da comunidade. A agricultura familiar, por sua vez, desempenha papel fundamental no desenvolvimento econômico local, garantindo geração de renda, permanência das famílias no campo e oferta de alimentos de qualidade. Ao disponibilizar melhores ferramentas de trabalho, a iniciativa favorece a organização produtiva, amplia a capacidade de cultivo e fortalece a sustentabilidade das propriedades rurais, beneficiando toda a comunidade. O pedido desta emenda foi solicitado diretamente pelos agricultores da referida associação.

Público-alvo: A ação beneficiará diretamente pequenos produtores rurais, contribuindo para o fortalecimento de suas atividades e para o desenvolvimento econômico da comunidade.

Assinado por 1 pessoa: JOECIR BERNARDI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/99E1-1459-ADAE-5470 e informe o código 99E1-1459-ADAE-5470

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):

Identificação crédito orçamentário	**Código**	**Descrição**
Unidade Orçamentária:	11.02	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
Ação:	02.073	Manutenção das Atividades do Interior
Natureza da Despesa		
Item	Código e Descrição	Valor
1	4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 52.500,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):

Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Descrição**
Órgão:	05	SECRETARIA MUN DE ADMIN. E FINANÇAS
Unidade Orçamentária:	05.02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Ação:	03.999	Reserva de Contingência - EMENDAS IMPOSITIVAS
Natureza da Despesa:	9.9.99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA — R$ 52.500,00	

Pato Branco, documento datado e assinado digitalmente.
Autoria: Joecir Bernardi - Partido Social Democrático

Assinado por 1 pessoa: JOECIR BERNARDI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/99E1-1459-ADAE-5470 e informe o código 99E1-1459-ADAE-5470

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 99E1-1459-ADAE-5470

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOECIR BERNARDI (CPF 718.XXX.XXX-04) em 24/11/2025 10:48:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/99E1-1459-ADAE-5470